



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025.

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo. Comenda Maria Aparecida Silva de Azevedo. Art. 286-Q e seguintes do Regimento Interno. Requisitos”.

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto do Legislativo nº 019/2025 oriundo do Poder Legislativo que trata de “Concede a Senhora **MARCELA BERNARDES RIBEIRO**, a Comenda **MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO**”.

2. PARECER:

“O Projeto de Decreto do Legislativo visa Concede a Senhora **MARCELA BERNARDES RIBEIRO**, a Comenda **MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO**”.

Art. 286 - Q Fica criada no âmbito do Município de Guaçuí a **COMENDA MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO**

§ 1º - A Comenda que se refere o caput, será conferida a pessoas físicas, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município na área de Higienização Hospitalar, parteira, Auxiliar de Enfermagem, técnico de Enfermagem e Enfermeiros.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

§ 2º - É de competência da Câmara de Vereadores de Guaçuí a concessão da Comenda.

§ 3º - O homenageado deverá residir neste Município ou ter prestado relevantes serviços neste.

Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto do Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-Q e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto do Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 13 de maio de 2025.

Cyntia Gripp

Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 22/05/2025 14:26

Checksum: **55882BB4872140F8FBE302A9C0CDD0188177F080C56B2A83FEFE264C3666FC41**



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.